

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 001/94

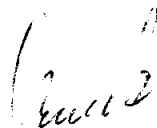
O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 11 da Resolução Nº 010/93 de 13 de dezembro de 1.993.

RESOLVE:

Reajustar em 154,31%, as tabelas salariais dos servidores da Câmara Municipal de Sinop.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

EM, 03 DE JANEIRO DE 1.994.


WALDEMAR BRANDÃO
PRESIDENTE